



**ATO DA MESA N.º 09
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Autoria: Legislativo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CAMARA DO MUNICIPIO DE IGUAPE - Estância Balneária,
no uso das suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

A T O

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional orçamentária suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	6	01.00.00	01.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	5	01.00.00	01.031	3.3.90.36.00	01.000.0000	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Ato obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**EDUARDO DE LARA
Presidente**